

DECRETO Nº 52.523, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação do Desenvolvimento Administrativo-FUN-DAP, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento da Fundação do Desenvolvimento Administrativo-FUN-DAP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 2007

JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 21 de dezembro de 2007.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	FR	GD	VALOR
44000	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				
44047	FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO-FUN-DAP				
3 1 90 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1			100.000,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1			150.000,00
	TOTAL	1			250.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.2806.5472	APOIO TEC.-ADM.FORTEALECIMENTO INSTITUC	1	1		250.000,00
	TOTAL	1	1		250.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	FR	GD	VALOR
44000	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				
44001	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA	1			250.000,00
	TOTAL	1			250.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.128.2804.5357	CAPACITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO SERVID.PÚ	1	3		250.000,00
	TOTAL	1	3		250.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	FR	GD	VALOR
44000	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				
44047	FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO-FUN-DAP				
TOTAL			1	1	250.000,00
DEZEMBRO					250.000,00

TABELA 3		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	FR	GD	VALOR
44000	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				
TOTAL			1	3	250.000,00
DEZEMBRO					250.000,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR	
LEI ART PAR INC ITEM					
12549 8º 1º 3	250.000,00	250.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	250.000,00	250.000,00	0,00		

DECRETO Nº 52.524, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 60.338.317,00 (Sessenta milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e dezessete reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de dezembro de 2007

JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 21 de dezembro de 2007.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	FR	GD	VALOR
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01001	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			460.005,00
	TOTAL	1			460.005,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
01.031.0150.4817	FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	1	3		460.005,00
	TOTAL	1	3		460.005,00
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			341.318,00
	TOTAL	1			341.318,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
01.032.0200.4821	CONTROLE E FISCALIZ. FINANCEIRA E ORÇAM	1	3		341.318,00
	TOTAL	1	3		341.318,00
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
03001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			3.406.470,00
	TOTAL	1			3.406.470,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
02.061.0303.4826	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA	1	3		3.406.470,00
	TOTAL	1	3		3.406.470,00
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR				
06001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			37.079,00
	TOTAL	1			37.079,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
02.061.0600.4832	DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR	1	3		37.079,00
	TOTAL	1	3		37.079,00
08000	SEC. EDUCAÇÃO				
08001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			14.734.051,00
	TOTAL	1			14.734.051,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.122.0100.5154	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	3		14.734.051,00
	TOTAL	1	3		14.734.051,00
09000	SEC. SAÚDE				
09001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			9.604.019,00
	TOTAL	1			9.604.019,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.122.0100.4859	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	3		9.604.019,00
	TOTAL	1	3		9.604.019,00
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO				
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			697.213,00
	TOTAL	1			697.213,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
19.122.0100.5272	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	3		697.213,00
	TOTAL	1	3		697.213,00
12000	SEC. CULTURA				
12001	SECRETARIA DA CULTURA				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			436.050,00
	TOTAL	1			436.050,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
13.122.0100.5440	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	3		436.050,00
	TOTAL	1	3		436.050,00
13000	SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
13001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			535.230,00
	TOTAL	1			535.230,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
20.122.1310.4455	ARTICULAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS AGRONEG	1	3		535.230,00
	TOTAL	1	3		535.230,00
16000	SEC. TRANSPORTES				
16001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			1.212.468,00
	TOTAL	1			1.212.468,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
26.122.0100.4908	ADMINISTRAÇÃO UNIDADES DA SEC.TRANSP	1	3		1.212.468,00
	TOTAL	1	3		1.212.468,00
17000	SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			688.212,00
	TOTAL	1			688.212,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
14.122.0100.5078	APOIO ADMINISTRATIVO	1	3		688.212,00
	TOTAL	1	3		688.212,00
18000	SEC. SEGURANÇA PÚBLICA				
18001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			9.268.170,00
	TOTAL	1			9.268.170,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
06.122.0100.4985	GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚB	1	3		9.268.170,00
	TOTAL	1	3		9.268.170,00
20000	SEC. FAZENDA				
20001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				

3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			3.003.272,00
	TOTAL	1			3.003.272,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.2009.5023	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	3		3.003.272,00
	TOTAL	1	3		3.003.272,00
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
21002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			5.373.847,00
	TOTAL	1			5.373.847,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
28.846.0000.5029	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO	1	3		5.373.847,00
	TOTAL	1	3		5.373.847,00
23000	SEC. EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO				
23001	SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			217.120,00
	TOTAL	1			217.120,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
11.122.0100.5040	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA S.E.R.T.	1	3		217.120,00
	TOTAL	1	3		217.120,00
25000	SEC. HABITAÇÃO				
25001	SECRETARIA DA HABITAÇÃO				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			711.976,00
	TOTAL	1			711.976,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
16.122.0100.4009	ADMINISTRAÇÃO DA PASTA	1	3		711.976,00
	TOTAL	1	3		711.976,00
26000	SEC. MEIO AMBIENTE				
26001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			506.004,00
	TOTAL	1			506.004,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
18.122.0100.4276	COORDENAÇÃO DO SEAQUA	1	3		506.004,00
	TOTAL	1	3		506.004,00
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO				
27001	MINISTÉRIO PÚBLICO				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			1.189.975,00
	TOTAL	1			1.189.975,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
03.091.2701.4595	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	1	3		1.189.975,00
	TOTAL	1	3		1.189.975,00
29000	SEC. ECONOMIA E PLANEJAMENTO				
29001	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			423.275,00
	TOTAL	1			423.275,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
04.122.2909.5515	GESTÃO DA SEP	1	3		423.275,00
	TOTAL	1	3		423.275,00
35000	SEC. ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL				
35001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1			455.308,00
	TOTAL	1			455.308,00
FUNCIONAL-PROGRAM					